

ANTROPOCENO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ASPECTOS RELACIONAIS E DIFERENTES CONCEPÇÕES SOBRE O MUNDO NATURAL

Joseane Maisa dos Reis (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Roger Domenech Colacios (Orientador). E-mail: rdcolacios@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte/
Maringá, PR.

Ciências Humanas/ Educação

Palavras-chave: Antropoceno; Educação Ambiental; Natureza.

RESUMO

Este projeto de iniciação científica tem como objetivo compreender as formas que o termo Antropoceno vem sendo utilizado pelos estudos em educação ambiental. Para tanto, será realizada uma revisão de literatura sobre o tema educação ambiental e antropoceno. Esta revisão se dará em bancos de dados e repositórios virtuais, tais como Google Acadêmico, Scopus, JSTOR, CAPES e similares, com a periodização de 2010 a 2023. Enquanto aspecto metodológico, temos a utilização da perspectiva da educação ambiental crítica e o materialismo histórico-dialético. Já na parte técnica, será feita uma pesquisa bibliográfica e qualitativa. Enquanto resultado esperado, tem-se a perspectiva da compreensão que o termo Antropoceno trouxe para a Educação Ambiental (EA) brasileira nos últimos anos, procurando discutir a viabilidade do termo para constituição de uma cidadania ecológica, tal como proposto pelo arcabouço teórico desta pesquisa.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Teve como objetivo geral compreender as formas que o termo Antropoceno vem sendo utilizado pelos estudos em Educação Ambiental. Enquanto, objetivos específicos são: discutir a introdução do Antropoceno como uma terminologia definidora de um período histórico; investigar o processo de estabelecimento do termo Antropoceno na Educação Ambiental e debater as características da Educação Ambiental brasileira na atualidade. As atividades previstas foram especificadas no plano de trabalho e cronograma de execução no período deste relatório, como as reuniões com o orientador. Assim como, ocorreu o levantamento bibliográfico, sequentemente o processo de leituras e fichamentos, coletas de fontes primárias e secundárias, análise das fontes e a elaboração do relatório de pesquisa parcial.

MATERIAIS E MÉTODOS

Essa pesquisa é de caráter bibliográfico e qualitativo. Seus aspectos metodológicos são divididos em dois, investigação e análise. A metodologia de investigação está baseada na Educação Ambiental crítica. Reigota (2012) menciona que a EA deve se direcionar para a comunidade, pois é absolutamente essencial a participação dos cidadãos para tomarem medidas de apoio a um tipo de desenvolvimento econômico que não tenha consequências negativas sobre a população e que não prejudique suas condições de vida. A metodologia de análise da pesquisa está pautada no marxismo e a ecologia. O marxismo ecológico pode se determinar como uso das categorias e ideias de Marx e outros teóricos marxistas para versar e entender a crise ambiental. Conforme Keucheyan (2018, p. 103, tradução nossa), “o marxismo é uma teoria do capitalismo, a mais sofisticada que temos à nossa disposição. Se a crise ambiental é fruto desse sistema, está claro que o marxismo tem muito a dizer a respeito”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Educação Ambiental, enquanto território de ações críticas e reflexivas, é um ato político apto a movimentar o mundo humano com processos de reconhecimento, como uma situação de coisas que não é, porém, que está sendo e desta forma pode ser mudado. Sendo mais pertinente quando estamos seguindo em direção de uma crise climática desenvolvida pelo impacto das nossas próprias ações sobre o planeta, sendo então nomeado de Antropoceno (Santos; Neto; Bortolai, 2023).

A ética antropocêntrica põe o ser humano na centralidade de todas as coisas, por conseguinte, acreditando que tudo que se encontra no mundo é para servi-lo. Desta forma, a ideologia do ser humano como possuidor da natureza prevalece na atualidade. Ele exhibe o ambiente natural, introduzindo a concepção de natureza pelo seu valor utilitário. Esse modo de pensar compõe uma das importantes causas da degradação da natureza, tal como colabora para continuar a crise ambiental observada na atualidade (Santos; Neto; Bortolai, 2023).

Quando a educação ambiental é definida como educação política, é estabelecido que o que deve ser considerado primeiramente na EA é análise das ligações sociais, políticas, culturais e econômicas entre a natureza e a humanidade, assim como, as relações entre os humanos, objetivando a superação dos mecanismos de dominação e controle que impossibilita a participação consciente, livre e democrática de todos (Reigota, 2012).

Sendo assim, a educação ambiental como educação política está empenhada com o aumento da liberdade, cidadania, intervenção e autonomia dos cidadãos na procura de alternativas e soluções que concedam a convivência digna e voltada para bem-estar geral (Reigota, 2012).

O autor afirma que “a educação ambiental como educação política é por princípio: questionadora [...] é criativa [...] inovadora [...] é crítica muito crítica” (Reigota, 2012, p. 15). É questionadora dos dogmas e certezas absolutas; é crítica, porque procura

desenvolver temáticas e metodologias que proporcionem vivências e descobertas; é inovadora ao conectar as temáticas e conteúdos ambientais com o dia a dia, estimulando o diálogo de conhecimentos populares, éticos e científicos. Ao dizer crítica muita crítica, refere-se aos debates e às práticas que desvalorizam a capacidade de intervenção dos grupos e das pessoas apesar dos dogmas religiosos, políticos e sociais, assim como, a falta de ética (Reigota, 2012).

Em se tratando de ética, que tem um papel essencial na educação ambiental. Não é fácil defini-la ou ensiná-la, porém podemos perceber sua ausência ou presença. Não devemos também converter a reivindicação por ética numa lista de normas e preceitos morais a serem seguidos. O autor acredita que os educadores ambientais estão contribuindo com a ampliação do entendimento da ética e de sua presença no dia a dia quando destaca a precisão de respeito a todos seres vivos, quando incentiva o respeito e a igualdade às diversas étnicas, sexuais e culturais e se posiciona contra todo tipo de violência, corrupção e privilégios, sobretudo quando são utilizados espaços públicos e dinheiro (Reigota, 2012).

O ser humano contemporâneo tem vivências profundas em forma de dicotomias. E muitas das vezes não se considera um elemento da natureza, porém se vê como observador, um ser à parte e/ou explorador dela. Esse afastamento da humanidade com a natureza ampara as ações humanas vistas como racionais, porém cujas graves consequências exigem, políticas concretas e respostas pedagógicas para findar com a dominância do antropocentrismo “argumento de que o ser humano é o ser vivo mais importante do universo e que todos os outros seres vivos têm a única finalidade de servi-lo” (Reigota, 2012, p. 16). A desconstrução dessa noção antropocêntrica é uma das convicções éticas da educação ambiental.

Para Pereira e Zitkoski (2024), a EA está ligada com a racionalidade ambiental, que de horizonte hermenêutico é capaz de cooperar consideravelmente com intervenções humanas como potências geológicas conforme as demais naturezas. Os autores compreendem que a racionalidade ambiental já comparece em leituras e percepções sobre o Antropoceno que estão sendo realizadas por pensadores de diversas áreas com relação ao campo ambiental. A EA está conectada, ademais de descolonizar, concebe espaços de emergência de verificação de novas maneiras de ação e novos saberes.

Portanto, entende-se de uma Educação Ambiental norteada por uma racionalidade comprometida ao mundo no sentido político e ético. Dessa maneira, distância do olhar catastrófico do Antropoceno à Educação Ambiental pela vida da racionalidade ambiental, podendo valer como horizontes de probabilidades de reinventar o vivenciado na teia de vinculações históricas, pedagógicas, sociais, econômicas, culturais e biológicas. Afinal, não se procura mais conexões com o meio ambiente, porém com o ambiente completo desde um comprometimento com a defesa da vida com justiça ambiental (Pereira e Zitkoski, 2024).

CONCLUSÕES

A análise revelou que os debates de anos atrás são reais na atualidade. Tal como, o homem pode modificar a natureza de forma irreversível, porque a natureza não é reservatório inacabável de recursos. Assim como, sempre culpabilizada individualmente, pelos desperdícios dos recursos naturais e ambientais. Deixando de lado a problemática ambiental, que é uma temática política, filosófica e ética. É iminente que necessitamos, tendo em vista os problemas atuais, criar consciência de que culpabilizar a humanidade pelo desequilíbrio ambiental e não o sistema, tendo em vista que é um problema estrutural. Pois, dessa forma os “verdadeiros” culpados saem impunes, enquanto continuamos procurando soluções que nunca serão solucionadas, pois não estamos focando no real problema. Eis as questões, será que um dia será solucionado? Se focar nos culpados certos teremos outros resultados? Não cabe a nós responder, assim como não obteremos a resposta se não aprendermos a articular lutas e compromissos nesse modo de formulação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Estadual de Maringá (UEM) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela oportunidade de realizar esta pesquisa, que foi fundamental para o meu crescimento pessoal e profissional. Também gostaria de agradecer ao meu orientador, o professor Dr. Roger Domenech Colacios, pela paciência, dedicação e ajuda neste projeto.

REFERÊNCIAS

KEUCHEYAN, R. **La revolución de las necesidades vitales**: Marx en la era de la crisis ecológica. Nueva Sociedad, Friederich Ebert Stiftung, nº 227, 2018. p.102-115.

PEREIRA, V. A.; ZITKOSKI, J. J. **Racionalidade Antropoceno e Educação Ambiental**. Tunja (Colômbia): Praxis & Saber, 2024.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

SANTOS. M. P. S.; NETO, G. B.; BORTOLAI, Michele. **Antropoceno e Educação Ambiental**: percepções de estudantes acerca da relação entre ser humano e natureza. Manaus: Relem- Revista Eletrônica Mutações, v. 16, n. 26, jan./ jul. 2023.